

ACEF/2122/0522117 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Adriana Henriques
Luís Sousa
Alice Kiger
Mélissa Veiga Lopes

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico Jean Piaget do Norte

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Saúde Jean Piaget De Vila Nova De Gaia

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Enfermagem

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Anexo_II_1.5_Alt.PE_Aviso_n_14727_2019.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Saúde - Enfermagem

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

723

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

000

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

000

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 Anos / 8 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

100

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não aplicável

1.11. Condições específicas de ingresso.

O ingresso no ciclo de estudos pode ser realizado através de um dos seguintes concursos/regimes:

1 - Concurso institucional de acesso ao Ensino Superior: Ensino secundário completo e a seguinte

prova de ingresso ou um dos seguintes conjuntos de provas de ingresso:

- a) Biologia e Geologia Ou
- b) Biologia e Geologia E Física e Química Ou
- c) Biologia e Geologia E Português.

2 - Concursos Especiais: Maiores de 23 anos; Titulares de Outros Cursos Superiores; Titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica; Titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional; Titulares de Ensino Secundário com Dupla Certificação;

3 - Mudança de Par Instituição/Curso;

4 - Reingresso;

5 - Estatuto do Estudante Internacional;

6 - Regimes Especiais.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Saúde Jean Piaget/ Vila Nova de Gaia - Campus Académico de Vila Nova de Gaia do Instituto Piaget

1.14. Eventuais observações da CAE:

Foi requerida informação complementar sobre processos de creditação tendo-se verificado um quadro com elevado número de processos apresentados pela IES, de estudantes estrangeiros, sobretudo brasileiros.

Foram identificados pela Ordem dos Enfermeiros um elevado número (próximo de 20) de processos de licenciados, pela IES e enviados à DGES. Das inspeções realizadas pela DGES e comunicadas, resulta a necessidade de visita à IES e análise de processos de creditação, solicitados em dois momentos de informação complementar, no sentido de analisar os pareceres da Comissão de Creditação e Homologação pelo CTC, no que se refere às Uc de Projecto Pessoal e UC Integração à Vida Profissional I e II entre outras UC.

Em pronuncia refere a IES que procedeu a atualização e publicação em Diário da República dos Regulamentos de Creditação e do Concurso para Estudante Internacional.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenadora do Ciclo de estudos é titular do grau de Doutor em Enfermagem, em pronúncia é anexada declaração de equivalência pelo ICBAS.

A IES apresenta um corpo docente de 15,7 ETI, próprio de 10 ETI (63,7%), um corpo docente com o grau de doutor, academicamente qualificado, 8,6 ETI (54,8%) e corpo especializado total na área do ciclo de estudos de 63,7%, em que 1,7 ETI (10,8%) apresentam grau de doutor em enfermagem e 8,3 ETI (52,9%) de docentes com título de especialista académico com provas públicas de acordo com D.L. nº 206/2009 ou pelo CTC da Instituição. 8 (50,9%) docentes tem uma ligação à instituição por um período superior a três anos e 3 docentes frequentam o doutoramento, clarificando a IES em pronúncia que todos na área de enfermagem.

2.6.2. Pontos fortes

-

2.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o número de docentes com doutoramento em enfermagem

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente é adequado ao apoio à lecionação do ciclo de estudos. O número e a qualificação está adequada nas várias unidades de apoio. No total dos 11 funcionários do Campus, 5 possuem habilitação académica superior, sendo 4 licenciados e um bacharel. Nos Serviços Centrais o pessoal é adequado em número e qualificação académica.

Não fica evidente se há programa de formação contínua para estes colaboradores.

3.4.2. Pontos fortes

-

3.4.3. Recomendações de melhoria

Apresentar plano de formação continua

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Os candidatos nos dois últimos anos duplicaram, relativamente a 2019, passaram de 42 para 124 e 147, em 2020 e 2021, respetivamente. Cerca de 76% dos estudantes atualmente a frequentar o ciclo de estudos são de nacionalidade portuguesa, 22% de nacionalidade brasileira, e cerca de 2% distribuem-se entre nacionalidades espanhola, italiana e angolana. Há uma procura crescente de estudantes de nacionalidade brasileira que requereu creditação ao ciclo de estudos.

4.2.2. Pontos fortes

-

4.2.3. Recomendações de melhoria

-

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A IES refere que no ano letivo 2020/21 na globalidade a percentagem de aprovação é de 96%, com uma tendência de subida ao longo dos anos curriculares (93% no 1.º ano, 97 e 96% nos 2.º e 3.º anos, respetivamente, e 99% no 4.º ano)

As classificações médias por UC tem variações, encontrando-se a média mais elevada na área científica predominante do CE (14,9); as classificações médias mais baixas encontram-se nas áreas da Saúde (12,3) e Ciências Biológicas (12,5).

5.3.2. Pontos fortes

-

5.3.3. Recomendações de melhoria

-

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

É reduzido o número de docentes que apresentam publicações científicas nos últimos 5 anos na área em que investigam e lecionam. Há docentes sem publicações nos últimos 5 anos. Os que publicam são reduzidas as publicações em revistas de elevado IF ou quartil 1 ou 2. Sete docentes estão integrados em unidades de investigação com classificação de muito bom pela FCT. Há docentes que sendo docentes da IES, coordenam projeto noutra IES. Alguns docentes referem estar integrados em projetos de extensão à comunidade. Não fica evidente de que modo estas atividades científicas e outras tem impacto na formação dos estudantes. Não se evidenciam projetos financiados.

6.6.2. Pontos fortes

-

6.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o número de docentes com filiação em unidades de investigação com avaliação pela FCT.

Aumentar a produção científica.

Aumentar a participação dos docentes em projetos financiados e em programas de extensão à comunidade.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A mobilidade (In e Out) tanto para estudantes como para docentes é muito escassa. A IES tem estudantes estrangeiros, com elevado número de ECTS creditados. A IES refere integração em redes internacionais, embora não seja evidenciado, em que se traduzem essas parcerias, nem o seu impacto quer a formação dos estudantes, quer para os docentes.

7.4.2. Pontos fortes

-

7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a mobilidade (in e out) tanto para estudantes como para docentes.

Evidenciar o impacto na formação dos discentes da integração em redes internacionais.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A IES apresenta um Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGAQ). A IES considera que o instrumento agregador da informação e reflexão relevante no processo de avaliação é o Relatório da UC, preenchido pelos docentes no final da UC, bem como o relatório de coordenação utilizado como mecanismo para a gestão dos recursos humanos e dos recursos materiais e serviços, disponibilizando informação com base na qual assentam os modelos de avaliação do desempenho do pessoal docente.

Afirma a IES que o Gestor de Qualidade faz reuniões de acompanhamento local com a coordenação do CE e com os órgãos legalmente estatuídos, onde tem assento os representantes dos estudantes. Durante a visita não ficou claramente evidente a sistematização desta reuniões.

Relativamente ao processos de creditação e após elevado numero de processos inspecionados pela IGEC (próximo de 20), o Regulamento de Creditação apresentado não está atualizado. Os regulamentos de creditação e de estudante internacional à data da Inspeção pela IGEC não se encontravam atualizado.

O Regulamento de creditação anexo ao Relatório de autoavaliação não está atualizado. Foi identificado na visita realizada, esta desatualizado, sendo referido pela IES que procedeu à atualização e publicação dos referidos regulamentos. Em pronuncia a IES refere que os regulamentos foram atualizados e publicados.

Dos processos sujeitos a Inspeção pela IGEC, não se pode afirmar que exista uma efetiva fundamentação que remeta para os critérios e os parâmetros considerados para a creditação, por parte da Comissão de Creditação nem fundamentação por parte do Conselho Técnico Científico, que homologou múltiplas decisões da Comissão de Creditação, pelo que após a visita à IES se solicitou informação complementar para análise da fundamentação e homologação de processos de creditação.

Foi necessário solicitar 2 vezes informação complementar referente aos mesmos processos para que além do quadro se obtivesse informação sobre os referidos pareceres.

Em visita à IES ficou evidente que os planos de conclusão de curso, para os estudantes que solicitaram creditação e que tiveram que realizar as Uc de Integração à vida Profissional I e II, nem sempre decorreram de acordo com o plano de estudos acreditado, uma vez que houve sobrecarga de horas semanais e sobreposição de cronogramas de UC. Assumiu a IES o compromisso de que tal situação não se voltará a repetir.

Em pronuncia a IES afirma que a organização e a documentação relativa aos EC para o ano letivo 2023/24 seguem todas as orientações, sendo que na elaboração dos cronogramas estão previstos períodos mais alargados para cada estágio, de modo a reduzir a concentração de atividades diárias dos estudantes durante os períodos de estágio.

8.7.2. Pontos fortes

8.7.3. Recomendações de melhoria

Incentivar a certificação do Sistema de Qualidade.

A Comissão de Creditação deve fundamentar as decisões, bem como o Conselho Técnico Científico com base nos critérios e parâmetros para cada UC a creditar.

Os Relatórios das Uc devem refletir a execução adequada ao plano de estudos acreditado.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A IES passou a unidade orgânica, desde a última avaliação, considerando que esta nova condição permite à atribuição de títulos

de especialistas, assim como a concretização de diversos projetos institucionais de uma forma mais coesa e sistematizada.

O plano de estudo do 1.º CE em Enfermagem foi revisto e alterado, nomeadamente quanto às horas totais de contacto, o número

de créditos atribuído a unidades curriculares (UC) da área científica da Enfermagem e a tipologia das aulas com adequação de conteúdos, diminuindo a dispersão

desses conteúdos; adequar o nível crescente de complexidade ao longo do desenvolvimento do PE; garantir a precedência de UC

teórica em semestre anterior ao EC correspondente; adequar as cargas horárias de contato e trabalho autónomo dos estudantes; adequar os programas das UC aos objetivos, competência e perfil identitário da ESS.

Refere a IES intervenção em diferentes infraestruturas e recursos intervenções nas salas de simulação de enfermagem, com vista à sua modernização e melhoria das condições de conforto, tendo adquirido manequins para treino e modernizado equipamentos e infraestrutura de rede da ESS, agora equipada com W-Fi de última geração.

Refere a IES ter estabelecido parcerias e projetos de investigação que no entanto não se evidenciam. Refere a IES que desde 2018 adquiriu diversas bases de dados científicas, de conteúdo multidisciplinar, que disponibilizam acesso a mais múltiplas revistas em texto integral e e-books das principais editoras universitárias.

A utilização generalizada das plataformas moodle e teams permite a disponibilização dos mais diversos materiais de apoio aos estudantes, bem como uma comunicação efetiva e em tempo real entre todos os intervenientes no processo de ensino aprendizagem.

Foram estabelecidos mais acordos com instituições na área de influência da IES para o desenvolvimento dos EC, Foram introduzidas alterações na equipa de acompanhamento de Ensino Clínico, destacando a função do docente supervisor, que acompanha todo o processo de ensino aprendizagem,

coadjuvado pelo enfermeiro orientador; Na visita à IES os docentes e estudantes referem melhores condições no processo ensino aprendizagem, No entanto alguns estudantes continuam a referir excessiva carga horária em Ensino Teórico e Ensino Clínico.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Os pontos fracos identificados nomeadamente a baixa produção científica do corpo docente, as parcerias existentes carecem de maior dinamização ao nível do desenvolvimento de projetos de investigação e formação avançada, ausência de financiamento externo dos projetos de investigação / extensão em desenvolvimento, baixo nível de internacionalização do curso, quer ao nível da mobilidade de docentes e estudantes, quer ao nível da operacionalização de parcerias, foram evidenciados pela IES durante a visita.

De referir ainda as deficiências encontradas ao nível da gestão da qualidade que evidenciam fragilidades e e incumprimento ao nível do funcionamento de processos de creditação e funcionamento de várias Uc de Ensino Clínico, colocando graves reservas às condições de ensino aprendizagem para atingir os objetivos e qualidade do ciclo de estudo. Na visita a IES assume o compromisso de garantir a adequada qualidade no processo ensino aprendizagem.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

-

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Em pronuncia a IES informa e anexa certificado da equivalência ao doutoramento em enfermagem pelo ICBAS da Coordenadora de curso.

Informa que os regulamentos que estavam desatualizados foram atualizados e publicados.

Informa que as deficiências no processo ensino aprendizagem encontradas nos inúmeros processos inspecionados pela IGEC e identificadas durante a visita estão regularizadas.

A IES refere que a informação constante nos Guias das respetivas UC se aplicam a todas as UC e seguem as orientações.

Informa que a organização e a documentação relativa aos EC para o ano letivo 2023/24 contem toda a informação necessária, sendo que na elaboração dos cronogramas estão previstos períodos mais alargados para cada estágio, de modo a reduzir a concentração de atividades diárias dos estudantes durante os períodos de estágio.

11.2. Observações

Resultante dos processos de inspeção realizados pela IGEC, por informação da Ordem dos Enfermeiros, no que se refere às questões relativas a processo de creditação da Uc Portfólio Pessoal e realização das não creditadas UC Integração à Vida profissional I e II, entre outras, foi realizada visita completa à IES, através da plataforma zoom.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O 1º Ciclo de Estudos em Enfermagem tem uma experiência formativa de 18anos.

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

Foi solicitada informação sobre creditação, verificando-se um número elevado de creditações de estudantes estrangeiros. Foram recebidas diversas queixas, denúncias da Ordem dos Enfermeiros e Inspeções a inúmeros processos pela IGEC, tendo sido realizada visita via zoom à IES.

Da análise dos procedimentos de creditação da UC Portfólio Pessoal, pela IGEC não fica evidente a efetiva fundamentação com referencia aos critérios e parâmetros considerados para análise pela Comissão de Creditação, nem Conselho Técnico Científico para a atribuição da creditação. O mesmo se verificou na informação enviada pela IES, em resposta pedido de informação adicional sobre creditações nomeadamente UC Portfólio, pelo que foi requerida após a visita informação adicional sobre os mesmos processos.

O Regulamento de Creditação submetido anexo ao Guião de Auto Avaliação está desatualizado,

mesma referência feita pela IGEC. Também o Regulamento de Estudante Internacional está desatualizado. Durante a visita IES refere a sua atualização. Em pronuncia a IES informa que os regulamentos estão atualizados e publicados.

Quanto ao Funcionamento dos Ensinos Clínicos de Integração à Vida Profissional I e II nomeadamente no que se refere à concentração das atividades no tempo, com sobreposição de cronograma de atividades em estágios diferentes, sem registo de atividades de seminário e de OT e procedimentos de avaliação, não é aceitável esta concentração, que se configura em grave violação da garantia da qualidade do processo ensino aprendizagem. Durante a visita a IES assume o compromisso de que esta situação não voltará a acontecer. Em pronuncia a IES refere que todos os procedimentos estão atualizados e que o ano 2023/24, já reflete as orientações.

2. Corpo docente

A docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem o perfil adequado, tem Doutoramento em Enfermagem, com equivalência pelo ICBAS, apresentada em pronuncia.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado.

Recomendações de melhoria: aumentar o número de docentes com grau de doutor e investigação na área fundamental do ciclo de estudos, com publicação em revistas com fator de impacto e quartil adequado.

3. Pessoal não-docente

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos. Não existe informação sobre a formação contínua deste pessoal.

Recomendações de melhoria: apresentar dinâmica de formação contínua.

4. Estudantes

Verifica-se um aumento de procura do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes, sobretudo estrangeiros que requerem creditação de formação realizada.

5. Resultados académicos

Nos 3 últimos anos há conclusão do ciclo de estudos em percentagem elevada em que grande parte resultam de processos de creditação.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Existem escassas publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou publicações, com relevância para a área do ciclo de estudos e parte dos docentes não tem publicações nos últimos 5 anos .

Não há projetos financiados.

Recomendações de melhoria: aumentar as publicações em revistas com fator de impacto e quartil adequado; apresentar evidências de contributos de parcerias internacionais;

7. Nível de internacionalização

Há referencia a parcerias internacionais dos professores, mas não é evidente o impacto que essas parcerias tem no ciclo de estudos. Escassa a mobilidade in e out de estudantes e docentes.

Recomendações de melhoria: aumentar mobilidade de estudantes e de docentes na área científica do ciclo de estudos;

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

A IES refere um Sistema de Qualidade não certificado pela A3ES.

No que se refere a processos de monitorização da qualidade do processo ensino aprendizagem requer funcionamento adequado, em processos de creditação e funcionamento de EC de Ensino Clínico de Integração à vida Profissional I e II, entre outras.

Recomendações de melhoria: avaliar a possibilidade de certificação do sistema interno de qualidade e melhoria do sistema atual.

Sistematização de todos os processos de ensino aprendizagem

9. Melhoria do ciclo de estudos

Da análise SWOT, fica explícito a noção real da IES sobre os pontos fracos e necessidade de melhoria, que no entanto ficam aquém das necessidades evidenciadas de correção dos processos de

ensino aprendizagem de Uc de Ensino Clínico e processos de creditação. Durante a visita a IES assume o compromisso de regular e assegurar o adequado processo de ensino aprendizagem, bem como em pronuncia refere que o processo ensino aprendizagem no ano de 2023/24 já evidencia a normalização do processo ensino aprendizagem, face às medidas corretivas introduzidas.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4. Condições:

Consolidar e apresentar evidencia de que os processos de creditação são devidamente fundamentados.

Consolidar e apresentar evidencia de que os Ensinos Clínicos Integração à Vida Profissional I e II, EC de Enfermagem Saúde Mental e Psiquiatria, decorrem sem sobrecarga diária e semanal de acordo com planeamento adequado explicito na Ficha da UC, guião da Uc e que as diferentes tipologias de aulas Estagio, OT e Seminários decorrem integrados nos respetivos Ensinos Clínicos e que os demais documentos que contribuem para a avaliação da Unidade Curricular são entregues em tempo adequado.